



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 319/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a implantação de uma unidade ambulatorial de saúde específica do Programa de Saúde do Ministério da Saúde, voltado à comunidade LGBTQIA+, disponibilizadas pelos gestores municipais, através do SUS - Sistema Único de Saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2024.

SUELI FRIÓSI LOPES  
VEREADORA

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que implantação do Programa de Saúde LGBTQIA+ no município, utiliza como referência a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, normatizada através do Ministério da Saúde (MS) que orienta os gestores do SUS nas ações específicas para esta população.

Considerando que o objetivo do ambulatório, além de atender a política nacional mencionada acima, é a de efetivar o princípio da equidade do SUS, bem como abordar as necessidades específicas desta população que é vulnerabilizada, contribuir para a diminuição das desigualdades em saúde e socialmente em geral, por consequência.

Nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promova a implantação de uma unidade ambulatorial de saúde específica do Programa de Saúde do Ministério da Saúde, voltado à comunidade LGBTQIA+, disponibilizadas pelos gestores municipais, através do SUS - Sistema Único de Saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.